ESTADO DO CEARÁ

13.05.96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2100 DE 07 DE MAIO DE 1996

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o movimento de Reintegração do Hanseniano MORHAN - Núcleo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública e **Movimento do HANSENIANO (MORHAN)**, Núcleo de Juazeiro do Norte; é uma entidade de caráter civil, com prazo indeterminado de duração, fundada em 08 de novembro de 1995 e reger-se-á pelo seu estatuto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal